PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BRASIL UM PAÍS DE TODOS

Alienação das Ações do Capital Social do Banco do Estado do Maranhão S.A.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO

AVISO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º do Decreto Federal nº 3.660, de 14 de novembro de 2000, da Lei Federal nº 9.491, de 09 de setembro de 1997, do Decreto Federal nº 2.594, de 15 de maio de 1998, e demais disposições aplicáveis, em atenção ao item 2.5 do Edital de Abertura de Processo de Alienação das Ações do Capital Social do Banco do Estado de Maranhão S.A., torna público o seguinte aviso:

Os interessados que cumpriram os requisitos de pré-qualificação para participar do processo de Desestatização do Banco do Estado do Maranhão S.A foram os seguintes:

BANCO BRADESCO S.A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 ;
BANCO GE CAPITAL S.A. – CNPJ nº 62.421.979/0001-29;
BANCO ITAÚ S.A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04 ;
UNIBANCO – UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S.A. – CNPJ nº 33.700.394/0001-40

Brasília, 16 de dezembro de 2003.

Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor